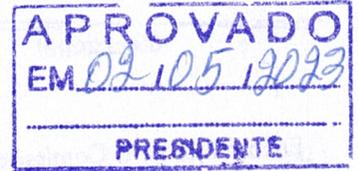




**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 11 / 2023



RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO PIPA – PROJETO INFÂNCIA PROTEGIDA E AMADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica reconhecido como de Utilidade Pública **O INSTITUTO PIPA – PROJETO INFÂNCIA PROTEGIDA E AMADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 43.212.733/0001-00, Rua Tiradentes, S/N – Anexo 04, CEP: 65.905-573, no Bairro Santo Amaro, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO PALÁCIO DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, EM IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 15 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2023.


Claudia Fernandes Batista
Vereadora